



## ANEXO CONTAS 2025

nos termos da alínea f) do Artigo 1º  
da Portaria nº 105/2011, de 14 de Março

### 1. Identificação:

- 1.1. Designação: *SALGUEIRAL, S.A.R.C. – SOLIDARIEDADE, ASSOCIATIVISMO, RECREIO E CULTURA.*
- 1.2. Sede: Praceta João de Barros, urbanização do Salgueiral, Creixomil, Guimarães.
- 1.3. Cuidados para crianças, sem alojamento.

### 2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras: NCRF – ESNL.

Apresenta-se um resultado líquido negativo de 27.987,62 € no final do exercício, montando, antes de depreciações, a 18.469,80 €. Efeito neste valor final teve a imputação contabilística de incobráveis (em mais de 4.000,00 €), bem como a necessidade de prover, no período, a pagamentos que deveriam ser efetuados no exercício de 2026 (direitos laborais por cessação do contrato com educadora pedagógica, colocada na rede pública), pelo que o saldo efetivo corrente montará a não muito mais do que a dez mil Euros.

### 3. Ativos fixos tangíveis:

- 3.1. Os critérios de mensuração para determinar a quantia bruta escriturada são os do “custo histórico”, ou seja, o preço de compra.
- 3.2. Como método de depreciação aplica-se o das quotas constantes, nos termos legais.



- 3.3. As taxas de depreciação aplicadas são as legalmente previstas para os diferentes tipos de ativos.
- 3.4. No início do período os ativos fixos tangíveis assumiam o valor bruto de € 39.506,47 e no final do período o valor bruto de € 30.110,54, com uma depreciação acumulada no valor de € 202.051,93.
- 3.5. Reconciliação =  $39.506,47 - 9.517,82 + \underline{121,89} = 30.110,54$
- 3.6. Não existe património histórico, artístico ou cultural com significado relevante nas contas.
- 3.7. Não existem ativos fixos tangíveis dados como garantia de passivos, como não existem compromissos contratuais para aquisição de ativos fixos tangíveis.
4. Não existem ativos intangíveis.
5. Não existem locações financeiras ou operacionais.
6. Não existem empréstimos assumidos pela entidade.
7. Inventários:
  - 7.1. A fórmula de custeio usada é a do “custo histórico” (valor da aquisição).
  - 7.2. O total escriturado, considerado, igualmente, para o custo corrente, é de € 583,85.
8. Em termos de Rédito apresentam-se:
  - 8.1. Prestações de serviços no valor de € 117.508,95.
  - 8.2. Juros, no valor de € 25,02.
9. Não se verificou a necessidade de provisões nem existem passivos contingentes.



10. Subsídios e apoios do Governo, da Segurança Social, para serviços educativos e apoio social, do Pré-escolar, € 64.743,62.
11. Subsídios e apoios de outras entidades públicas:
  - 11.1. C.M.G. – € 7.901,31, para gestão do refeitório;  
– € 14.317,00, para formação desportiva.
  - 11.2. Junta de Freguesia de Pinheiro – € 125.000,00! (para pagamentos obras para utilização do campo de jogos da freguesia, metade vencido e pago no período e metade a pagar em 2026).
  - 11.3. IEFP – € 870,45 (programas de apoio ao emprego).
  - 11.4. Banco Alimentar – € 1.777,88.
12. A entidade está isenta do Imposto sobre o rendimento, nos termos da alínea b) do nº 1 do Artigo 117º do CIRC.
13. Não há empréstimos contraídos.
14. Recursos humanos:
  - 14.1. O número médio de empregados foi de 6.
  - 14.2. Os membros efetivos dos corpos gerentes são em número de onze: 5 para a Direção; 3 para a Mesa da Assembleia Geral; 3 para o Conselho Fiscal; 2 suplentes.
  - 14.3. O Administrador Executivo auferiu uma remuneração-base mensal referenciada a metade do valor máximo previsto no Estatuto legal das IPSS, ou seja, duas vezes o valor do IAS.

Guimarães, 22 de maio 2025

O Presidente da Direção SARC  
José Leite de Oliveira  
(José Leite de Oliveira)